

## Anexo de Metas Fiscais Anuais – LDO 2013

( Art. 4º, Inciso II do § 2º da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 )

As projeções fiscais utilizadas no projeto de LDO 2013 foram baseadas em hipóteses, adotadas pelo governo federal, que refletem a expectativa de crescimento econômico, índices de inflação, câmbio e taxas de juros.

Para a projeção das Receitas Orçamentárias não vinculadas da Administração Direta para a elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentárias 2013 foram utilizadas as tendências dos índices de expectativa de inflação (IPCA), PIB, Taxa de Câmbio e Taxa de Juros, do Banco Central do Brasil e do Ministério do Planejamento:

	2012	2013	2014	2015
<b>IPCA (%)</b>	5,06%	5,00%	4,71%	4,50%
<b>PIB (%)</b>	4,00%	4,20%	4,71%	5,00%
<b>CAMBIO (R\$ / US\$ - Final Período)</b>	1,78	1,80	1,83	1,85
<b>Taxa Selic (média % aa)</b>	9,75%	9,00%	8,50%	8,00%

As projeções tomaram como base a arrecadação da Receita Orçamentária de 2011, bem como a expectativa de arrecadação para o exercício de 2012 aplicando-se, quando couberam, os índices já apontados, isoladamente ou sobrepostos, além de outros fatores que podem influenciar na arrecadação.

A seguir, apresentamos a memória de cálculo das principais receitas:

- **IPTU - Imposto Predial e Territorial Urbano** – Com base na expectativa de arrecadação para o exercício de 2012, acrescentou-se o índice inflação, além da expectativa de crescimento real do setor imobiliário de 3,36%;
- **Taxas** – Com base na expectativa de arrecadação de 2012, aplicou-se, além do IPCA, a expansão do PIB no período acumulado, além de possível alteração na legislação referente a taxa de publicidade;
- **ITBI – Imposto sobre a Transmissão inter-vivos de Bens Imóveis** – Com base na expectativa de arrecadação de 2012, aplicou-se, além do IPCA, a expansão do PIB no período, acrescidos de 2,8 % frutos da expansão imobiliária vigente no município;
- **ISSQN – Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza** – Com base na expectativa de arrecadação de 2012 aplicou-se, além das previsões para o IPCA, a expansão do PIB no período acumulado, acrescidos de 9,3 % de crescimento real, referente ao incremento de receita provenientes da implantação de sistema de gerenciamento eletrônico de escrituração e emissão de notas fiscais;
- **Cota-Parte do ICMS** – Com base na expectativa de arrecadação em 2012, foi aplicado o índice de inflação e crescimento do PIB para o período, bem como o crescimento de 2,31 % no Índice de Participação (IPM);
- **Cota-Parte do IPVA** – Com base na expectativa de arrecadação do exercício 2012, aplicada a variação da inflação, além de ganhos referentes ao crescimento real da frota;
- **Cota-Parte do FPM** – Com base na expectativa de arrecadação do exercício 2012, foi aplicada a variação da inflação e expansão do PIB;
- **Dívida Ativa** – Expectativa de arrecadação em 2013 levou em consideração a diminuição dos estoques de Termos de Compromisso referentes ao Programa de Parcelamento Incentivado (PPI), bem como a taxa de incremento de novos termos firmados;